



13125369



08004.001050/2020-38

Boletim de Serviço em 11/11/2020



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SE Nº 1472, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga a Portaria SE nº 979, de 5 de setembro de 2013, que aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos no âmbito do Ministério da Justiça.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SE nº 979, de 5 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCIO ISSAMI TOKANO

Documento assinado eletronicamente por **TERCIO ISSAMI TOKANO, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 10/11/2020, às 16:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13125369** e o código CRC **0803E908**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.